



MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Associativismo, Desporto e Juventude

EDITAL N.º 37/2023

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do Carnaval de Tomar 2023, a levar a efeito pelo TomarIniciativas – Associação de Cultura de Tomar em parceria com o Município, fica condicionado/interdito o trânsito, nas seguintes artérias da cidade de Tomar e nos seguintes dias:

Dia 17 de fevereiro de 2023 – Desfile Infantil, com início às 10h00, com o seguinte percurso: Praceta Dr. Raul Lopes, Alameda Um de Março, Rua Marquês do Pombal, Rua Serpa Pinto e fim na Praça da República, com chegada prevista pelas 10h30 e permanência dos participantes nesta praça até às 11h30.

Dia 21 de Fevereiro de 2023 – Corso Carnaval com início às 15h45, com o seguinte percurso: Praceta Infante D. Henrique, Av. Cândido Madureira, Av. Norton de Matos, Av. Ângela Tamagnini, Alameda Um de Março, Rua Marquês do Pombal, Rua Serpa Pinto e fim na Praça da República, com chegada prevista pelas 17h30 e permanência dos participantes nesta praça até às 20h00.

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 10 de fevereiro de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Documentos Anexados:

Informação nº 190/DADJ/2023, de 2023-02-10

